



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEI nº 13935737

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Lélio Trida Sene**

Número da Matrícula Funcional: **1101711**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria-Executiva | Inventariança da Alcântara Cyclone Space**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 9.376, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025](#)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240301/00001 - Inventariança da Alcântara Cyclone Space - INVACS/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília - UnB**

Nome da autoridade competente: **Rozana Reigota Naves**

Número da Matrícula Funcional: **1552210**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Tecnologia – FT**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) em 22 de novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da UnB**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 - Universidade de Brasília - UnB**

3. OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização, pela Universidade de Brasília — UnB, de estudos técnicos especializados sobre as edificações e infraestruturas remanescentes da extinta empresa binacional Alcântara Cyclone Space — ACS, localizadas na área anteriormente cedida à empresa no Centro de Lançamento de Alcântara — CLA, no Estado do Maranhão.

Os estudos compreenderão:

- a) o levantamento, a inspeção e o diagnóstico das condições físicas, estruturais, funcionais e de conservação das edificações e infraestruturas abrangidas;
- b) a avaliação preliminar das possibilidades de recuperação, adaptação, requalificação e reaproveitamento para usos institucionais ou operacionais compatíveis com as atividades desenvolvidas no CLA;
- c) a elaboração de estudo preliminar de concepção visual e organização espacial da área; e
- d) a análise de alternativas para o descomissionamento das estruturas cuja manutenção ou reaproveitamento não se revele técnica, operacional ou economicamente recomendável.

Os produtos terão natureza técnica e consultiva e serão destinados a subsidiar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI na gestão e na adequada destinação dos ativos remanescentes da extinta ACS, conforme as metas, etapas, produtos, prazos e critérios de recebimento estabelecidos neste Plano de Trabalho.

Os resultados não substituirão os procedimentos jurídicos, regulatórios, ambientais, patrimoniais, operacionais e de segurança exigidos para eventual recuperação, utilização ou descomissionamento das instalações.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A execução do objeto será estruturada em três metas complementares e sequenciais, destinadas a produzir diagnóstico técnico das estruturas existentes, avaliar alternativas de reaproveitamento e subsidiar eventual descomissionamento das infraestruturas cuja manutenção não se revele recomendável.

As edificações e infraestruturas abrangidas são aquelas identificadas na área anteriormente objeto da implantação do empreendimento, em área formalmente cedida à ACS pelo Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, com indicação, sempre que disponível, de denominação, localização, área aproximada, estágio construtivo e documentação técnica existente.

Os resultados da Meta 1 e 2 constituirão a base para o desenvolvimento das Metas 3 e 4. Somente poderão ser objeto de avaliação de reaproveitamento ou descomissionamento as estruturas previamente examinadas no diagnóstico técnico, ressalvada a utilização de levantamentos anteriores devidamente identificados e validados pela equipe responsável.

Metas e Ações:

META	AÇÕES PREVISTAS	RESULTADOS ESPERADOS
1. Mobilização da equipe	1.1. Mobilização da equipe	Relatório de mobilização da equipe
2. Levantamento, inspeção e diagnóstico técnico das edificações e infraestruturas remanescentes	2.1 Levantar e analisar projetos, plantas, memórias de cálculo, registros de obra, relatórios e demais documentos técnicos disponíveis.	Relatório Técnico de Diagnóstico das Edificações e Infraestruturas Remanescentes, contendo metodologia, relação das estruturas avaliadas, documentação examinada, registros fotográficos, condições observadas, manifestações patológicas, riscos preliminares, limitações do estudo, classificação das estruturas e recomendações técnicas.
	2.2 Realizar inspeções de campo, por profissionais habilitados, nas edificações e infraestruturas identificadas na área cedida.	
	2.3 Caracterizar o estágio construtivo, as condições físicas, estruturais, funcionais e de conservação, com identificação de manifestações patológicas, limitações de uso, restrições de acesso e riscos aparentes.	
	2.4 Organizar registros fotográficos e demais evidências, classificar preliminarmente as estruturas e indicar a necessidade de ensaios ou avaliações complementares.	
3. Avaliação do potencial de reaproveitamento, requalificação e concepção visual	3.1 Identificar, com base nos resultados da Meta 1, as edificações e infraestruturas potencialmente passíveis de recuperação, adaptação, requalificação ou reaproveitamento.	Relatório Técnico de Potencial de Reaproveitamento, Requalificação e Concepção Visual, contendo identificação das estruturas analisadas, alternativas de utilização, intervenções preliminares necessárias, limitações, condicionantes, riscos, setorização indicativa e representação esquemática dos cenários propostos. O estudo possuirá caráter preliminar e não se confundirá com projeto básico ou executivo.
	3.2 Examinar possibilidades de uso compatíveis com o interesse público e com as atividades institucionais ou operacionais desenvolvidas no Centro de Lançamento de Alcântara, incluindo armazenamento, salas técnicas, apoio logístico, circulação interna e funções correlatas.	
	3.3 Elaborar cenários preliminares de organização espacial, setorização e utilização das estruturas, acompanhados de representações esquemáticas ou visuais.	
4. Estudo técnico para o descomissionamento das infraestruturas remanescentes de todo o sítio da extinta ACS	4.1 Identificar, com fundamento no diagnóstico da Meta 1, as estruturas cuja recuperação, adaptação ou manutenção não se mostrem técnica, operacional ou economicamente recomendáveis.	Relatório Técnico de Descomissionamento das Infraestruturas Remanescentes, contendo relação das estruturas avaliadas, alternativas técnicas, metodologias preliminares, estimativas referenciais de custos, premissas, fontes, data-base, condicionantes, riscos e recomendações para a destinação das estruturas, materiais e resíduos.
	4.2 Avaliar alternativas de desmontagem, demolição, remoção ou desmobilização, indicando as metodologias executivas preliminarmente aplicáveis.	
	4.3 Identificar condicionantes técnicas, ambientais, arqueológicas, patrimoniais, operacionais, logísticas e de segurança, bem como os tipos e volumes estimados de materiais e resíduos.	
	4.4 Elaborar estimativas referenciais de custos e recomendações para reaproveitamento, reciclagem, alienação, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos.	

Os três produtos deverão formar conjunto técnico integrado e coerente, destinado a subsidiar o MCTI na gestão patrimonial e na tomada de decisão quanto à destinação das infraestruturas remanescentes da extinta ACS.

Os relatórios deverão ser entregues em formatos editáveis e não editáveis, acompanhados dos registros fotográficos, planilhas, bases de dados, representações gráficas, memórias de cálculo e demais documentos técnicos produzidos durante a execução.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A celebração do Termo de Execução Descentralizada decorre da necessidade de produzir informações técnicas atualizadas e suficientemente detalhadas para subsidiar a gestão e a destinação das edificações e infraestruturas remanescentes da extinta ACS, localizadas na área anteriormente cedida à empresa no CLA.

A Lei nº 13.814, de 17 de abril de 2019, atribuiu à União a sucessão da extinta entidade binacional nos bens, direitos e obrigações situados no território brasileiro. O Decreto nº 9.581, de 23 de novembro de 2018, conferiu ao Inventariante competências relacionadas à gestão patrimonial e estabeleceu condições para a transferência definitiva da administração da área ao Comando da Aeronáutica, incluindo o tratamento das estruturas físicas, a destinação dos materiais e equipamentos e o cumprimento das obrigações ambientais e patrimoniais aplicáveis.

As edificações existentes foram implantadas para atender ao antigo projeto de lançamento do veículo Cyclone-4 e permaneceram, em grande parte, incompletas ou sem utilização operacional após a interrupção do empreendimento. A exposição prolongada às condições ambientais, associada à manutenção limitada, recomenda a realização de diagnóstico técnico capaz de identificar o estado de conservação, as manifestações patológicas, as limitações de uso, os riscos aparentes e as possibilidades de intervenção.

A necessidade da avaliação foi reforçada em reunião realizada no Estado-Maior da Aeronáutica, em 31 de março de 2026, destinada à atualização dos trabalhos da Inventariança e à discussão das providências relacionadas à futura devolução da área. Na oportunidade, representantes do Comando da Aeronáutica manifestaram interesse na análise do possível aproveitamento de parte das edificações e infraestruturas para apoio a futuras atividades espaciais no CLA.

A manifestação de interesse evidenciou a necessidade de avaliar alternativas que ultrapassem a simples demolição ou remoção das estruturas. Determinadas edificações poderão, caso demonstrada sua viabilidade técnica, ser adaptadas para armazenamento de materiais e equipamentos, instalação de salas técnicas, apoio logístico, circulação interna e outras funções compatíveis com as atividades institucionais e operacionais desenvolvidas no Centro de Lançamento.

A Inventariança não dispõe, contudo, de diagnóstico integrado e atualizado que permita comparar, com segurança, as alternativas de recuperação, adaptação, reaproveitamento e descomissionamento. A ausência de informações técnicas limita a capacidade de estimar intervenções, custos, riscos e impactos associados a cada solução, podendo resultar na manutenção de estruturas inviáveis ou na desmobilização de ativos com potencial de utilização futura.

A comparação entre os cenários apresenta relevância patrimonial, fiscal e ambiental. A demolição de estruturas de grande porte poderá envolver custos expressivos de engenharia, transporte, tratamento e destinação de resíduos, além de produzir novos impactos ambientais, sociais, arqueológicos, paisagísticos e patrimoniais. O reaproveitamento, quando tecnicamente seguro e economicamente justificável, poderá preservar ativos, reduzir despesas de desmobilização e conferir utilidade pública a investimentos anteriormente realizados.

Em sentido contrário, a identificação de estruturas cuja recuperação se mostre inviável ou desproporcional permitirá planejar o descomissionamento de maneira segura, gradual e ambientalmente adequada, com estimativas referenciais de custos, identificação das metodologias executivas e definição preliminar das providências necessárias à destinação dos materiais e resíduos.

A parceria com a Universidade de Brasília mostra-se adequada em razão das competências técnico-científicas da Faculdade de Tecnologia nas áreas de engenharia, avaliação de edificações, análise estrutural, planejamento de infraestrutura e produção de

estudos aplicados. A participação de instituição federal de ensino superior possibilitará integrar diferentes especialidades, aplicar metodologias reconhecidas e assegurar responsabilidade técnica sobre os produtos elaborados.

Os estudos produzirão subsídios para a tomada de decisão pelo MCTI, pela Inventariança, pelo Comando da Aeronáutica e pelas demais autoridades competentes, sem antecipar decisão sobre cessão, ocupação, exploração econômica ou utilização da área por operador determinado. Os produtos terão natureza técnica e consultiva e não substituirão projetos básicos ou executivos, licenças, autorizações ou procedimentos regulatórios e patrimoniais eventualmente necessários.

Como resultado complementar, a cooperação poderá gerar conhecimento científico e metodológico aplicável à avaliação e à gestão de infraestruturas públicas inacabadas ou desativadas. A produção de artigos, trabalhos acadêmicos e materiais técnicos deverá observar as regras de segurança da informação, confidencialidade, direitos autorais e salvaguardas tecnológicas, sem prejudicar a finalidade administrativa prioritária do TED.

A celebração da parceria permitirá, portanto, reduzir a assimetria de informações, ampliar a segurança das decisões patrimoniais, prevenir perdas e orientar a destinação das infraestruturas segundo critérios técnicos, econômicos, ambientais e institucionais. A iniciativa contribui diretamente para a conclusão regular da Inventariança e para a busca de solução que concilie preservação do patrimônio público, redução de riscos e menor ônus para o Erário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Fica autorizada a aplicação de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em custos indiretos, correspondentes a 16,6% do valor global do TED, observados os limites, critérios e condições estabelecidos no art. 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e nas normas internas da Universidade de Brasília.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META / PRODUTOS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Mobilização da equipe	Relatório Técnico	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	MÊS 1	MÊS 2
PRODUTO	Relatório da Mobilização da equipe		1				
META 2	Levantamento, inspeção e diagnóstico técnico das edificações e infraestruturas remanescentes	Relatório Técnico	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	MÊS 3	MÊS 4
PRODUTO	Relatório Técnico de Diagnóstico das Edificações e Infraestruturas Remanescentes (ações 2.1 a 2.4)		1				
META 3	Avaliação do potencial de reaproveitamento, requalificação e concepção visual	Relatório Técnico	1	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	MÊS 5	MÊS 6
PRODUTO	Relatório Técnico de Potencial de Reaproveitamento, Requalificação e Concepção Visual (ações 3.1 a 3.3)		1				
META 4	Estudo técnico para o descomissionamento das infraestruturas remanescentes	Relatório Técnico	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	MÊS 7	MÊS 8
PRODUTO	Relatório Técnico de Descomissionamento das Infraestruturas Remanescentes (ações 4.1 a 4.4)						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Período previsto	Valor	Finalidade
1ª parcela	Mês 1	R\$165.000,00	Mobilização da equipe, planejamento das atividades, levantamento documental, logística, inspeções de campo e execução da Meta 1 e 2.
2ª parcela	Mês 3	R\$ 135.000,00	Início e desenvolvimento da Meta 3, incluindo avaliação das alternativas de reaproveitamento, requalificação e elaboração do estudo preliminar de concepção visual
3ª parcela	Mês 5	R\$120.000,00	Desenvolvimento da Meta 4, elaboração do estudo de descomissionamento e consolidação dos produtos finais.
Total		R\$420.000,00	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 350.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio	Sim	R\$ 28.000,00
33.90.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Custos indiretos institucionais - Universidade de Brasília (Resolução CAD nº 45/2014 e demais normas internas aplicáveis)	Sim	R\$ 42.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

LÉLIO TRIDA SENE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lélio Trida Sene, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 28/09/2026, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14041883** e o código CRC **781C14D1**.

Referência: Processo nº 01245.010160/2026-02

SEI nº 14041883